



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DO PREFEITO**



Juru - PB, 22 de Outubro de 2018.

PORTARIA Nº IN 00011/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: A presente INEXIGIBILIDADE tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, diretamente ou através de empresário exclusivo, para apresentação artística no dia 26 de Outubro de 2018 na sede do município em comemoração as festividades culturais e tradicionais do mês de outubro no Município de JURU - PB. (APRESENTAÇÃO DA BANDA FORROZÃO KARKARÁ).; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00011/2018, a qual sugere a contratação de:

- MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS.
03.823.683/0001-75
Valor: R\$ 20.000,00
Publique-se e cumpra-se.



LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito